



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFICIO” DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO MUNICIPIO DE ITAPIRANGA- ADEMI

PROCESSO: 01.01.036101.0000169.2019

Objeto do Termo de Fomento: Ofertar atendimento e serviços socioassistenciais para 150 pessoas com deficiência e sua família, por meio da contratação de equipe de profissionais, oferta de alimentação suplementar e lanches e a aquisição de materiais para atendimento das ações proposta no Dando Asas à Sociedade Inclusiva. No âmbito do eixo 1- Serviços de Atendimentos Especializados de acordo com Edital nº 01/2019-SEPED.

Data da Assinatura 20/09/2019	Data da Publicação 08/10/2019	Vigência Intermediária 17/03/2020
Pagamento da Parcela Única 19/12/2019	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 91	Vigência Atualização 15/06/2020

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** “de ofício” o prazo do Termo de Fomento nº 06/2019-SEPED/SEJUSC, até **15/06/2020**, tendo em vista atraso do repasse da parcela única prevista para o início de dezembro/2019.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 17 de março de 2020.


Silvano Vieira Neto
Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

1º VIA PROCESSO SEJUSC- 2º OSC

A SENHORA

Glice Lurdes Marques da Cruz

Representante Legal ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO MUNICIPIO DE ITAPIRANGA- ADEMI

Rua: Antonio de Almeida Santos, s/n centro

E-mail da Instituição: ademitap@hotmail.com